



DECRETO NÚMERO 6020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 5.873/14, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

MAURICIO HUMBERTO FORNARIA MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. FICA alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 5.873 de 30 de janeiro de 2.014, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I – EXCLUI-SE:

Titular 1: Nádia Garcia Basso.

II – INCLUI-SE:

Titular 1: Renata Vitória Dugain.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

I – EXCLUI-SE:

Suplente 1: Karina Mascarenhas Amoroso.

Suplente 2: Andréia Felix Ferreira.

II – INCLUI-SE:

Suplente 2: Luciene Rezende de Souza.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I – EXCLUI-SE:

Titular: Maria Rosa Conceição de Oliveira.

Suplente: Patrícia Chahin Bohn.



Dec. 6.020/14
Fls.: 2-2

II – INCLUI-SE:

Titular: Mirna Maria Pedro.

Suplente: Wagner Aparecido Nogueira.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

I – EXCLUI-SE:

Titular 1: Neusa Vania F. de Moura.

Titular 2: Neuriene Ferreira de Souza Silva.

II – NA designação do Suplente 2, onde se lê: “Maia Judith Mota Pereira”, leia-se: “Maria Judith Mota Pereira”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de outubro de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


NÁDIA GARCIA BASSO
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/GGS/gas